DECRETO N.º 4.168/22 de 02/12/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO №. 36/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

- **Art. 1.°** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 36/2022, modalidade de tomada de preço nº 13/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- **Art. 2.° -** Fica adjudicado o objeto do processo licitatório nº 36/2022, modalidade tomada de preço nº 13/2022, para contratação de empresa para 2º etapa da escola municipal.
 - § 1º O proponente vencedor foi: VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 1.566.381,92(um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais c/ noventa e dois centavos).
- **Art. 3.° -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal